

Audiência Pública CLDF – junho/2026
PLDO 2027

Secretaria
de Economia



Controle e Acompanhamento Social

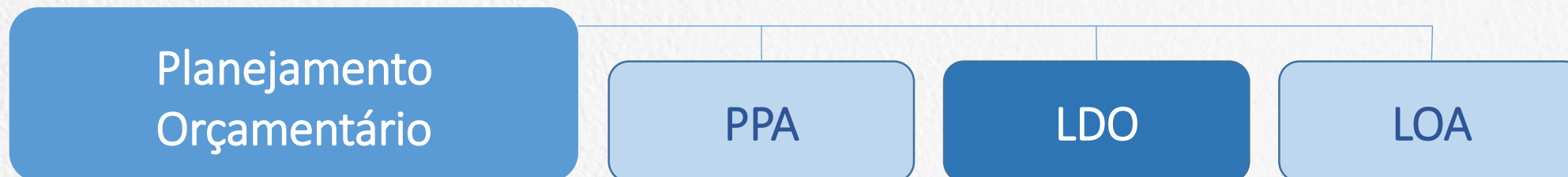
Participação Popular

Audiência Pública

Portal da Transparência

Site da SEEC

Ouvidoria



PPA – Plano Plurianual:

Trata das ações que o Distrito Federal irá realizar durante o período de 4 anos. É a peça macro do planejamento público. (SUPLAN/SEFIN/SEEC)



LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Elaborada anualmente. Estabelece os parâmetros para o orçamento a ser elaborado e executado. Integra PPA e LOA. (SUOP/SEFIN/SEEC)



LOA – Lei Orçamentária Anual:

Elaborada anualmente. Define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO. (SUOP/SEFIN/SEEC)



PLDO 2027

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do DF

A LDO define as **metas fiscais**, os parâmetros macroeconômicos, os **critérios para limitação de empenho**, bem como as **regras para controle** da despesa pública, especialmente no que se refere a pessoal, custeio e investimentos. Adicionalmente, disciplina a gestão das fontes de financiamento, a utilização de superávit financeiro e os mecanismos de ajuste fiscal ao longo do exercício.

Nesse contexto, a LDO assume papel central na **coordenação da política fiscal**, ao alinhar planejamento, execução orçamentária e sustentabilidade das contas públicas, estabelecendo condicionantes para expansão de despesas e diretrizes para melhoria da qualidade do gasto.

Esta apresentação tem como objetivo detalhar os principais dispositivos da LDO, com ênfase nos instrumentos de controle fiscal, nas regras de execução orçamentária e nos mecanismos de indução de eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos do Distrito Federal.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 – PLDO/2027

Secretaria
de Economia



Texto do PLDO:

96 Artigos, distribuídos em 11 Capítulos.

CAPÍTULO I – Das Disposições Iniciais (Artigo 1º)

CAPÍTULO II – Da Estrutura e Organização do Orçamento (Artigos 2º ao 4º)

CAPÍTULO III – Das Metas e Prioridades e das Metas Fiscais (Artigos 5º e 6º);

CAPÍTULO IV – Das Diretrizes para Elaboração do Orçamento (Artigos 7º ao 40);

CAPÍTULO V – Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal... (Artigos 41 ao 48);

CAPÍTULO VI – Das Diretrizes para Execução e Alterações do Orçamento
(Artigos 49 ao 63);

CAPÍTULO VII – Da Política de Aplicação do Agente Financeiro Oficial de Fomento
(Artigos 67 e 68);

CAPÍTULO VIII – Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária
(Artigos 69 ao 73);

CAPÍTULO IX – Das Disposições sobre a Política Tarifária (Artigo 74);

CAPÍTULO X – Da Transparência e da Participação Popular (Artigos 75 ao 82);

CAPÍTULO XI – Das Disposições Finais (Artigos 83 ao 96).

Anexos e Quadros do PLDO:

13 Anexos e 3 Quadros

Anexo I - Metas e Prioridades

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

Anexo III - Avaliação de Cumprimento das Metas Relativas a 2025

Anexo IV - Acréscimo em Pessoal

Anexo V - Metas Comparadas

Anexo VI - Margem de Expansão

Anexo VII - Evolução do Patrimônio Líquido

Anexo VIII - Origens e Aplicações de Recursos de Alienação de Ativos

Anexo IX - Avaliação Atuarial – IPREV

Anexo X - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Anexo XI - Renúncia Tributária – Considerações

Anexo XII - Anexo de Riscos Fiscais

Anexo XIII - Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias

Quadro A – Relação de Projetos em Andamento

Quadro B – Relatório de Conservação do Patrimônio Público

Quadro C – Relatório de Inexecução das Emendas Parlamentares Individuais

Texto PLDO 2027

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do DF



ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Mensagem de encaminhamento;
- Texto;
- 11 Anexos; e
- 40 Quadros.



METAS E PRIORIDADES, E METAS FISCAIS

- Precedência na alocação de recursos (logo após as despesas obrigatórias e necessárias ao funcionamento da UO);
- Possibilidade de ajustes em função de alterações de cenário (receitas e despesas).



ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Estimativa de receita baseada em cenário econômico e metodologia;
- Prioridade para despesas obrigatórias e funcionamento das unidades;



DESPESA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- Prioridade para projetos em andamento e metas definidas;
- Vedação à inclusão de novos projetos sem cobertura adequada;
- Preferência para investimentos com financiamento externo;
- Destinação orientada por indicadores sociais e regionais



DESPESA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- Prioridade para projetos em andamento e metas definidas;
- Vedação à inclusão de novos projetos sem cobertura adequada;
- Preferência para investimentos com financiamento externo;
- Destinação orientada por indicadores sociais e regionais

EMENDAS PARLAMENTARES

- Necessidade de indicação de fonte de recursos (vedado pessoal, dívida e sentença).
- Compatibilidade com PPA e LDO
- Execução obrigatória das emendas individuais (ensino, saúde, infra, assist. social, OCA, PDAF ou PDPAS).
- Tratamento equitativo na execução orçamentária

Texto PLDO 2027

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do DF



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

- *OSS – Saúde, Previdência e Assist. Social;*
- *Reserva de Contingência de 2,2% (2% EPI + 0,2% Exec.)*
- *Regras Orçamento DPDF (GND 3 e 4 – IPCA)*



DESPESAS DE PESSOAL

- *Necessidade de impacto orçamentário prévio;*
- *Limites vinculados à Receita Corrente Líquida;*
- *Regras para criação de cargos e reajustes;*
- *Monitoramento contínuo das despesas;*
- *Anexo IV e suas exceções;*



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- *Possibilidade de execução provisória do orçamento (duodécimos);*
- *Limitação de empenho em caso de frustração de receita;*
- *Programação financeira alinhada às metas fiscais;*
- *Avaliação Quadrimestral das metas fiscais.*



ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- *Regras para abertura de créditos suplementares*
- *Possibilidade de remanejamento e transposição*
- *Controle sobre alterações de classificação*
- *Transparência nas modificações orçamentárias*



POLÍTICA DE FOMENTO

- *Apoio a projetos de desenvolvimento econômico*
- *Redução de desigualdades regionais*
- *Estímulo à geração de emprego e renda*
- *Prioridade para investimentos estruturante*



DEMAIS TEMAS

- *Transparência e participação popular;*
- *Audiência Pública;*
- *Tarifas módicas;*

Texto PLDO 2027

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do DF

Novas regras previstas no PLDO 2027



TRANSPARENCIA • PLANEJAMENTO • RESPONSABILIDADE

- Regras de Responsabilidade Fiscal e Controle do Gasto
 - Limitação do crescimento do custeio (GND 3) vinculada à poupança corrente
 - Restrições à criação e ampliação de despesas de pessoal
 - Vedação de financiamento de pessoal por fontes extraordinárias e emendas
 - Reforço da responsabilidade do ordenador de despesas
- Qualificação e Direcionamento do Gasto Público
 - Destinação mínima de 50% do superávit financeiro para investimentos
 - Priorização de despesas estruturantes e projetos em andamento
 - Revisão e racionalização de contratos de custeio
 - Indução à melhoria da eficiência e qualidade do gasto
- Disciplina Orçamentária, Transparência e Controle de Passivos
 - Limitação da abertura de créditos para DEA
 - Obrigatoriedade de registro da DREM na administração indireta
 - Aperfeiçoamento dos mecanismos de execução e controle orçamentário
 - Padronização e rastreabilidade das informações fiscais

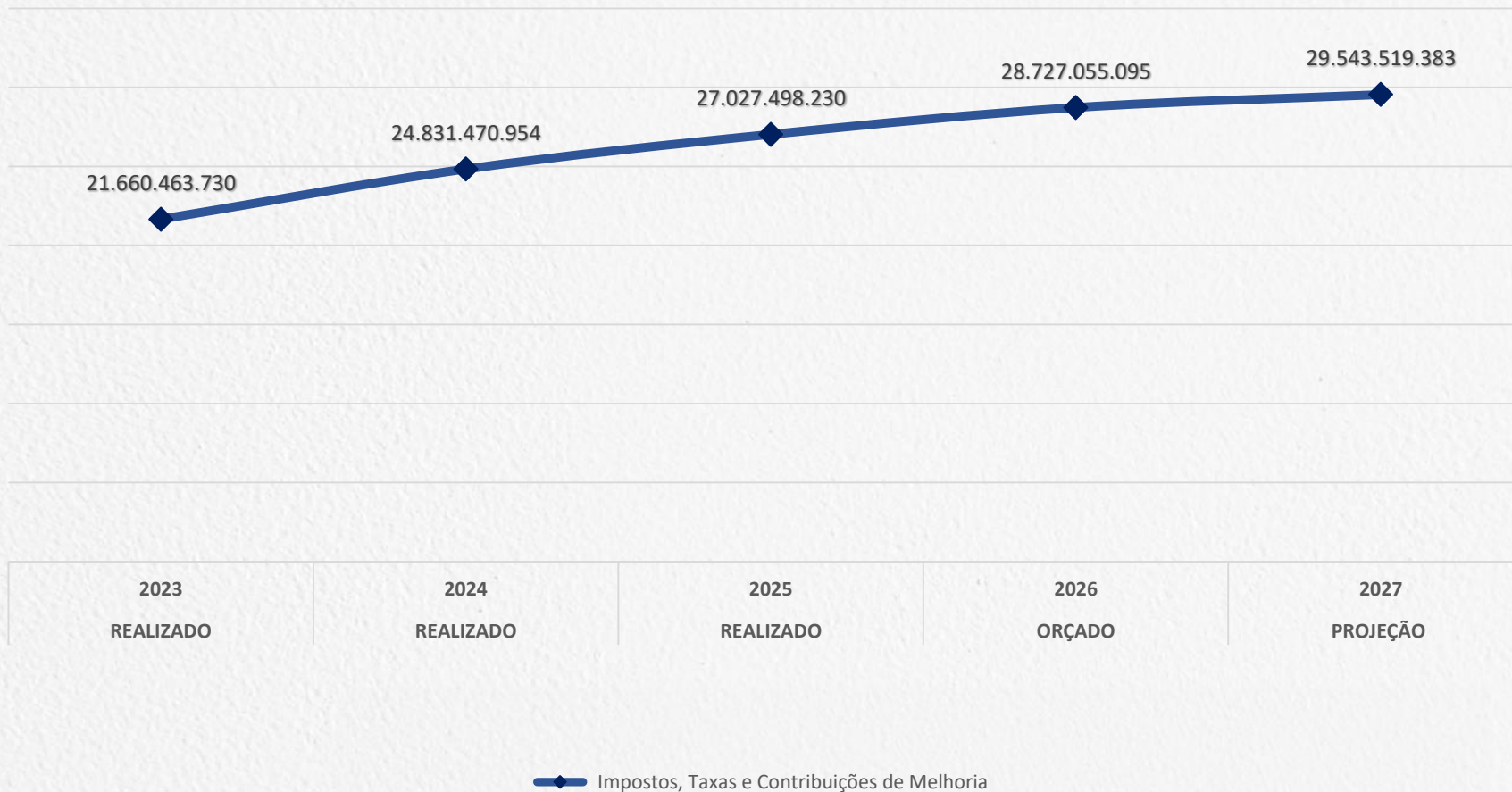
Evolução

Receitas do Tesouro

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		REALIZADO		REALIZADO		ORÇADO		PROJEÇÃO	
	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receitas Correntes	35.028.711.846	6,2	38.472.212.721	9,8	41.917.955.308	9,0	42.711.637.336	1,9	44.601.163.122	4,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.660.463.730	5,4	24.831.470.954	14,6	27.027.498.230	8,8	28.727.055.095	6,3	29.543.519.383	2,8
Contribuições	2.461.541.809	5,8	2.748.879.741	11,7	3.005.087.395	9,3	2.975.491.349	-1,0	3.187.971.660	7,1
Receita Patrimonial	1.818.234.646	-1,6	1.238.529.620	-31,9	1.818.049.477	46,8	896.066.530	-50,7	1.397.955.073	56,0
Receita Agropecuária	640	0,0	13.290	1.976,6	3.521	-73,5	12.527	255,8	1.142	-90,9
Receita Industrial	2.911.528	-10,6	3.400.685	16,8	4.073.848	19,8	5.741.243	40,9	4.373.726	-23,8
Receita de Serviços	1.035.448.514	24,1	1.361.261.613	31,5	1.788.619.229	31,4	1.614.253.167	-9,7	1.700.115.435	5,3
Transferências Correntes	6.966.894.699	7,5	7.076.100.564	1,6	7.080.940.391	0,1	7.322.823.956	3,4	7.723.492.923	5,5
Transferências FUNDEB	2.795.173.496	-4,7	3.161.198.168	13,1	3.378.160.053	6,9	3.649.747.535	8,0	3.586.599.398	-1,7
Demais Transferências	4.171.721.202	17,5	3.914.902.397	-6,2	3.702.780.338	-5,4	3.673.076.421	-0,8	4.136.893.525	12,6
Outras Receitas Correntes	1.083.216.282	14,5	1.212.556.254	11,9	1.193.683.218	-1,6	1.170.193.469	-2,0	1.043.733.781	-10,8
		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Receitas de Capital	1.127.849.055	20,8	318.346.709	-71,8	605.259.059	90,1	726.464.613	20,0	511.073.771	-29,6
Operações de Crédito	640.292.880	-9,8	139.476.793	-78,2	287.519.485	106,1	409.906.409	42,6	268.309.620	-34,5
Alienação de Bens	215.685.343	1.192,7	10.482.210	-95,1	88.974.767	748,8	20.764.163	-76,7	17.406.598	-16,2
Amortização de Empréstimos	37.813.238	24,0	31.678.504	-16,2	41.214.340	30,1	36.662.411	-11,0	38.790.613	5,8
Transferências de Capital	232.402.003	48,4	136.709.202	-41,2	187.550.463	37,2	259.131.630	38,2	186.566.940	-28,0
Outras Receitas de Capital	1.655.591	-91,6	0	-100,0	5	0,0	0	-100,0	0	0,0
		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	2.938.136.694	1,8	3.301.446.408	12,4	3.659.089.193	10,8	3.785.385.886	3,5	3.930.714.769	3,8
Receitas Intra-orçamentárias de Capital	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
(-) Dedução do FUNDEB	-2.795.173.496	-4,7	-3.161.198.168	13,1	-3.378.160.053	6,9	-3.649.747.532	8,0	-3.586.599.398	-1,7
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA) referente aos RPPS		0,0		0,0		0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	36.299.524.100	7,2	38.930.807.671	7,2	42.804.143.508	9,9	43.573.740.303	1,8	45.456.352.264	4,3

Evolução

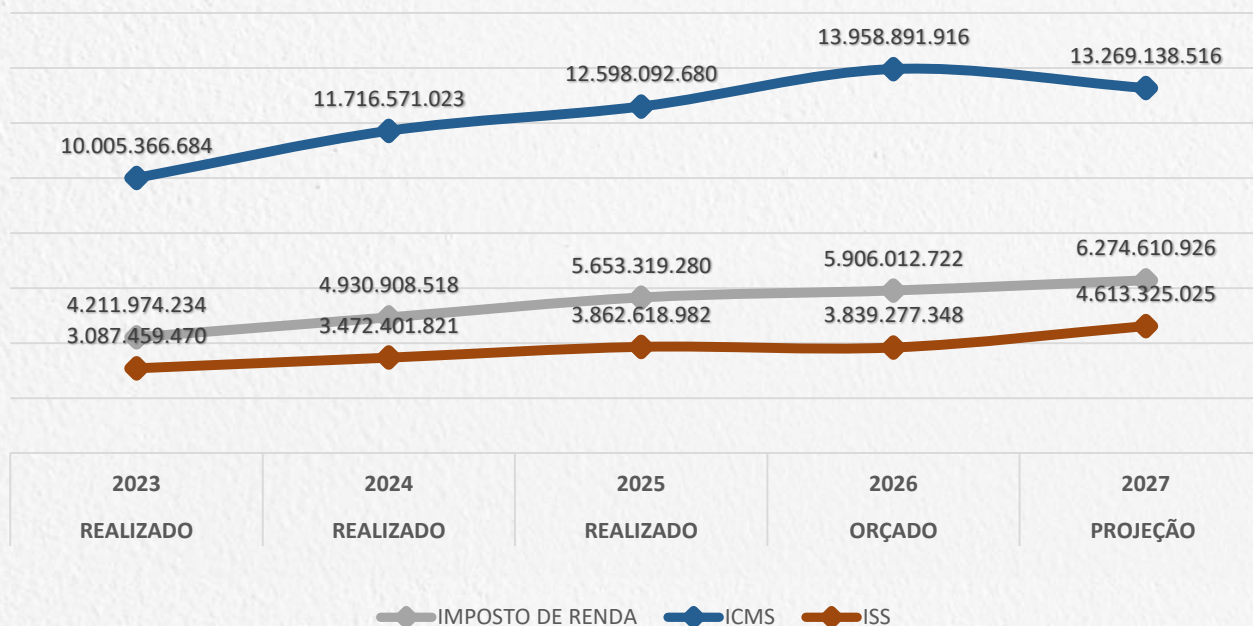
Receitas do Tesouro



Evolução

Receitas Tributárias

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO		REALIZADO		ORÇADO		PROJEÇÃO	
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.660.463.730	24.831.470.954	14,6%	27.027.498.230	8,8%	28.727.055.095	6,3%	29.543.519.383	2,8%
IPTU	1.253.227.385	1.332.673.464	6,3%	1.370.229.388	2,8%	1.391.536.128	1,6%	1.438.750.021	3,4%
IMPOSTO DE RENDA	4.211.974.234	4.930.908.518	17,1%	5.653.319.280	14,7%	5.906.012.722	4,5%	6.274.610.926	6,2%
IPVA	1.680.731.935	1.846.937.943	9,9%	1.978.479.506	7,1%	2.100.510.498	6,2%	2.318.466.789	10,4%
ITCD	246.561.619	305.575.341	23,9%	396.938.999	29,9%	248.699.493	-37,3%	358.142.981	44,0%
ITBI	544.328.492	620.400.482	14,0%	478.757.018	-22,8%	518.519.567	8,3%	530.813.083	2,4%
ICMS	10.005.366.684	11.716.571.023	17,1%	12.598.092.680	7,5%	13.958.891.916	10,8%	13.269.138.516	-4,9%
ISS	3.087.459.470	3.472.401.821	12,5%	3.862.618.982	11,2%	3.839.277.348	-0,6%	4.613.325.025	20,2%
OUTROS IMPOSTOS	47.251.586	46.998.413	-0,5%	80.622.529	71,5%	55.521.615	-31,1%	58.733.670	5,8%
TAXAS	583.562.324	559.003.950	-4,2%	608.439.847	8,8%	708.085.808	16,4%	681.538.372	-3,7%



Evolução

Fundo Constitucional do Distrito Federal

ÁREA	Empenhado 2025	LOA 2026	PLDO 2027	%
SEGURANÇA PÚBLICA	11.781.852.147	15.408.460.032	15.461.048.008	52,4
Pessoal	9.278.226.761	12.636.975.282	12.591.739.746	42,7
Custeio	2.328.486.832	2.568.846.892	2.666.670.404	9,0
Investimento	175.138.554	202.637.858	202.637.858	0,7
SAÚDE	8.039.609.426	7.894.461.400	8.522.895.786	28,9
Pessoal	6.500.293.937	6.027.673.122	6.556.107.508	22,2
Custeio	1.539.315.489	1.866.788.278	1.966.788.278	6,7
Investimento	0	0	0	0,0
EDUCAÇÃO	5.364.476.069	5.109.284.159	5.539.316.728	18,8
Pessoal	4.522.476.070	4.360.000.000	4.710.032.569	16,0
Custeio	841.999.999	749.284.159	829.284.159	2,8
Investimento	0	0	0	0,0
TOTAL	25.185.937.642	28.412.205.591	29.523.260.522	100,0

Crescimento esperado na ordem
de R\$ 1,1 bilhão (3,9%)

ÁREA	2025	2026	2027
SEGURANÇA	46,8%	54,2%	52,4%
SAÚDE	31,9%	27,8%	28,9%
EDUCAÇÃO	21,3%	18,0%	18,8%

Evolução

Despesas – GDF + FCDF

GRUPO DE DESPESA	EMPENHADO 2025	LOA 2026	PLDO 2027	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.837.528.852	46.518.039.459	49.663.923.719	6,8%
2 - Juros e Encargos da Dívida	445.626.883	544.995.072	404.909.000	-25,7%
3 - Outras Despesas Correntes	22.811.430.497	21.280.476.114	21.233.437.540	-0,2%
4 - Investimentos	2.452.492.138	2.140.994.101	1.982.229.357	-7,4%
5 - Inversões Financeiras	80.105.959	65.185.977	84.573.306	29,7%
6 - Amortizações	655.716.305	789.210.276	669.772.000	-15,1%
9 - Reserva de Contingência	0	647.044.895	940.767.864	45,4%
TOTAL GDF + FCDF	69.282.900.634	71.985.945.894	74.979.612.786	4,2%
GDF	44.096.962.992	43.573.740.303	45.456.352.264	4,3%
FCDF	25.185.937.642	28.412.205.591	29.523.260.522	3,9%

PLDO 2027

Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a sofrer acréscimos

Secretaria
de Economia



Autorizações	Poder Legislativo	Poder Executivo	Defensoria Pública	TOTAL
Criação de cargos (Item I)	9.772.874	16.664.156	6.360.414	32.797.444
Provimento (Item II)	7.317.465	1.054.737.681	90.634.635	1.152.689.781
Reestruturação (Item III)	119.612.776	7.311.607	465.818.945	592.743.328
Total	136.703.115	1.078.713.444	562.813.994	1.778.230.553

Redução de 74,1% em relação à autorização encaminhada no PLDO/2026: R\$ 6.859.608.995

PLDO 2027

Anexo II – Metas Fiscais

ESPECIFICAÇÃO	Valor
	Corrente
	(a)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.449.460.608
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.602.786.815
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.354.448.945
Transferências Correntes	7.350.163.808
Demais Receitas Primárias Correntes	3.694.200.525
Receitas Primárias de Capital	203.973.538
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.952.792.191
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.465.419.775
Despesas Primárias Correntes	34.957.711.979
Despesas Primárias de Capital	1.857.356.976
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.650.350.820
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.006.891.655
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.223.930.564
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.263.714.319
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.263.714.319
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-1.862.632.959
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-1.902.416.714
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	696.801.866
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	625.542.254
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.534.897.242
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.760.583.887
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.946.548.237

PLDO 2027

Anexo XI – Renúncia de Receitas

Secretaria
de Economia



Receita	LDO 2026	PLDO 2027	PLDO 2027
ICMS	8.322.245.882	8.494.280.480	2,1%
IPTU	150.340.844	89.139.108	-40,7%
IPVA	619.114.369	684.016.076	10,5%
ISS	485.227.808	403.575.086	-16,8%
ITBI	371.490.710	398.697.949	7,3%
ITCD	83.809.469	4.609.217	-94,5%
Taxa de Expediente	21.709	55.827	157,2%
Taxa de Limpeza Pública	16.423.986	8.620.461	-47,5%
Taxa de Estabelecimentos	959.816	532.649	-44,5%
Taxa de Obras	1.096.475	1.722.719	57,1%
Débitos Não Tributários	168.882.342	1.232.073	-99,3%
TOTAL	10.219.613.410	10.086.481.645	-1,3%

Audiência Pública CLDF – junho/2026
PLDO 2027

Secretaria
de Economia

